

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1014309-94.2015.8.26.0224**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **INDÚSTRIA DE MOLAS AÇO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Junho de 2017**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de junho de 2017 da empresa **INDÚSTRIA DE MOLAS AÇO LTDA.** (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

## **I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL**

3. A situação operacional é apresentada a partir do exame das informações prestadas pela Recuperanda e relativas à: **(A)** Situação Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Análise de Índices; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e **(F)** Demais Relatórios.

### **A. Situação Patrimonial**

4. Como forma de apresentar a situação financeira da Recuperanda, seguem as informações compiladas dos balancetes que foram disponibilizados por seus representantes, contemplando os meses de janeiro a junho de 2017.

5. Verificamos que as contas patrimoniais não apresentaram variações relevantes, a citar apenas “Clientes” que teve seu montante reduzido em 32% no mês de junho em comparação com o mês de maio, indicando que houve possível recebimento de duplicatas.

6. Considerando apenas os resultados do ano de 2017, a Recuperanda acumulou até junho um prejuízo de R\$ 637.132,00 (seiscentos e trinta e sete mil, cento e trinta e dois reais), que somados aos prejuízos de anos anteriores totalizam R\$ 15.125.279,00 (quinze milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais) negativos.

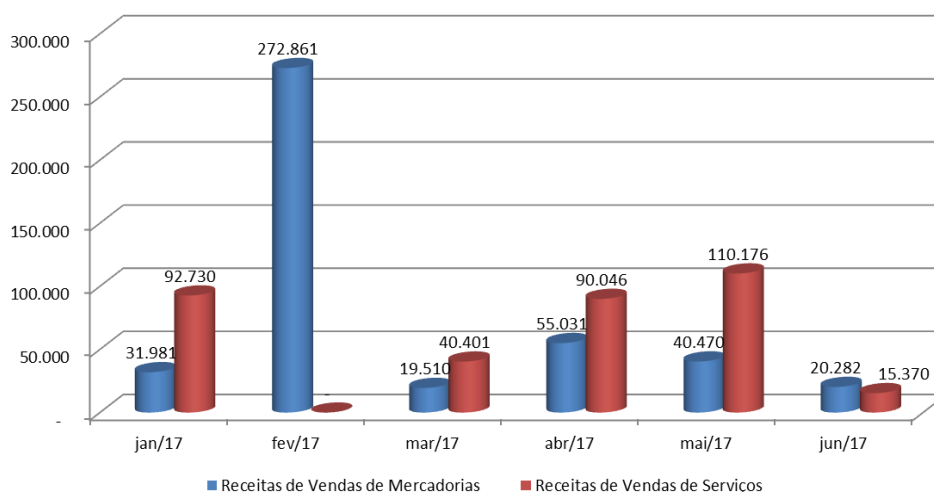
Balanco Patrimonial	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
<b>ATIVO</b>	<b>29.442.893</b>	<b>29.526.721</b>	<b>29.372.948</b>	<b>29.312.752</b>	<b>29.275.793</b>	<b>29.125.872</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.865.621</b>	<b>1.949.450</b>	<b>1.795.677</b>	<b>1.774.375</b>	<b>1.737.416</b>	<b>1.587.495</b>
Disponível	20.112	19.769	20.296	14.742	13.762	13.857
Clientes	525.773	661.864	512.741	492.494	462.377	312.869
Estoques	1.319.736	1.267.817	1.262.641	1.267.139	1.261.277	1.260.769
<b>Não Circulante</b>	<b>27.577.271</b>	<b>27.577.271</b>	<b>27.577.271</b>	<b>27.538.377</b>	<b>27.538.377</b>	<b>27.538.377</b>
Realizável a Longo Prazo	3.872.799	3.872.799	3.872.799	3.833.904	3.833.904	3.833.904
Imobilizado	23.704.472	23.704.472	23.704.472	23.704.472	23.704.472	23.704.472

Balanco Patrimonial	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
<b>PASSIVO</b>	<b>29.442.893</b>	<b>29.526.721</b>	<b>29.372.948</b>	<b>29.312.752</b>	<b>29.275.793</b>	<b>29.125.872</b>
<b>Circulante</b>	<b>17.760.666</b>	<b>17.855.301</b>	<b>17.865.186</b>	<b>17.922.235</b>	<b>17.971.461</b>	<b>18.008.848</b>
Fornecedores	1.460.912	1.486.588	1.436.988	1.446.391	1.450.426	1.445.884
Obrigações Trabalhistas	9.766.030	9.792.462	9.834.582	9.869.688	9.900.826	9.930.692
Obrigações Tributárias	3.365.190	3.407.718	3.425.080	3.437.622	3.451.675	3.463.737
Outras Obrigações	3.168.535	3.168.535	3.168.535	3.168.535	3.168.535	3.168.535
<b>Não Circulante</b>	<b>3.127.303</b>	<b>3.127.303</b>	<b>3.127.303</b>	<b>3.127.303</b>	<b>3.127.303</b>	<b>3.127.303</b>
Emprês. e Financi.	3.127.303	3.127.303	3.127.303	3.127.303	3.127.303	3.127.303
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>8.554.923</b>	<b>8.544.117</b>	<b>8.380.460</b>	<b>8.263.214</b>	<b>8.177.029</b>	<b>7.989.721</b>
Capital	23.115.000	23.115.000	23.115.000	23.115.000	23.115.000	23.115.000
Resultados Acumulados	- 14.488.146	- 14.488.146	- 14.488.146	- 14.488.146	- 14.488.146	- 14.488.146
Resultado Exercício	- 71.930	- 82.737	- 246.394	- 363.639	- 449.825	- 637.132

## B. Demonstração do Resultado do Exercício

7. Através do gráfico abaixo, é possível visualizar que o faturamento mensal da Recuperanda é bastante irregular. Em junho de 2017, as receitas com vendas de mercadorias caíram 50% em comparação com o que foi auferido em maio, e as receitas com vendas de serviços reduziram 86% em junho em relação a maio.

**Faturamento Bruto**



8. O resultado obtido no mês de junho foram prejuízos de R\$ 187.307,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e sete reais), causados principalmente pela queda das vendas e pelo alto montante das despesas operacionais, sendo que apenas estas já consumiram toda a receita líquida em mais de 6 vezes.

9. As despesas e custos são desproporcionais de forma que nesse primeiro semestre o prejuízo alcançado é quase semelhante ao que foi faturado, deixando a rentabilidade da recuperanda negativa em 91%.

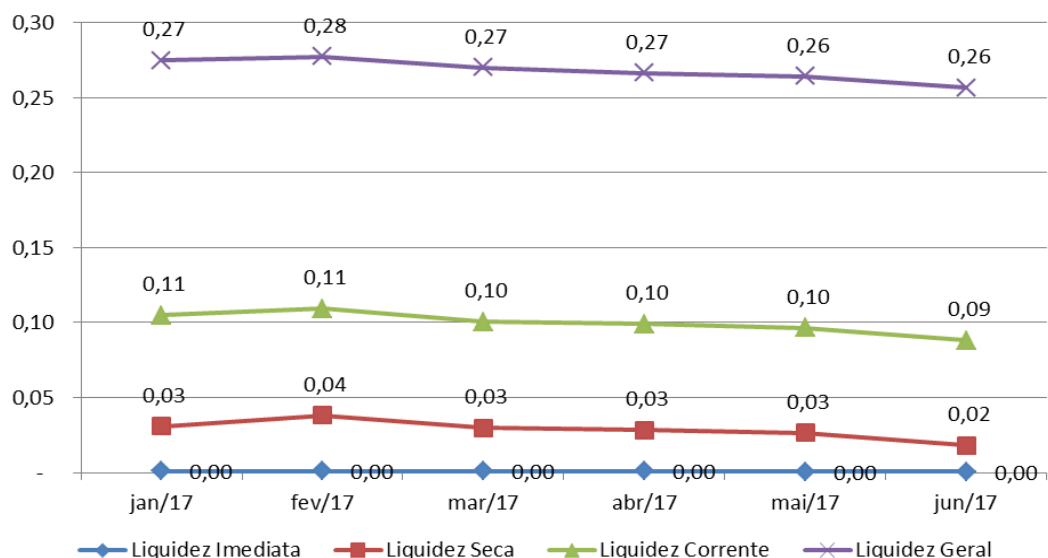
DRE em:	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	2017	ΔV
Receitas de Vendas de Mercadorias	19.510	55.031	40.470	20.282	440.135	
Receitas de Vendas de Serviços	40.401	90.046	110.176	15.370	348.723	
<b>Receita Bruta</b>	<b>59.911</b>	<b>145.077</b>	<b>150.646</b>	<b>35.652</b>	<b>788.858</b>	
(-) Deduções das Receitas	- 5.140	- 13.169	- 12.009	- 4.541	- 88.536	
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>54.771</b>	<b>131.909</b>	<b>138.637</b>	<b>31.111</b>	<b>700.322</b>	<b>100%</b>
(-) CMV	- 8.126	- 21.470	- 13.463	- 10.609	- 151.231	-22%
<b>(=) Resultado Bruto</b>	<b>46.645</b>	<b>110.439</b>	<b>125.175</b>	<b>20.502</b>	<b>549.090</b>	<b>78%</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>- 209.887</b>	<b>- 227.273</b>	<b>- 210.746</b>	<b>- 207.294</b>	<b>- 1.183.442</b>	<b>-169%</b>
(-) Despesas de Produção	-	-	-	-	- 222	0%
(-) Despesas de Administrativas	- 199.224	- 227.273	- 210.161	- 198.224	- 1.162.602	-166%
(-) Despesas Tributárias	- 10.663	-	- 585	- 9.070	- 20.619	-3%
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>- 163.241</b>	<b>- 116.834</b>	<b>- 85.572</b>	<b>- 186.793</b>	<b>- 634.352</b>	<b>-91%</b>
(-) Despesas Financeiras	- 416	- 412	- 614	- 515	- 2.780	0%
(-) Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	0%
<b>(=) Resultado Antes IR</b>	<b>- 163.657</b>	<b>- 117.246</b>	<b>- 86.186</b>	<b>- 187.307</b>	<b>- 637.132</b>	<b>-91%</b>
(-) IR / CSLL	-	-	-	-	-	0%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>- 163.657</b>	<b>- 117.246</b>	<b>- 86.186</b>	<b>- 187.307</b>	<b>- 637.132</b>	<b>-91%</b>

### C. Análise de Índices

10. Os índices de liquidez da Recuperanda retratam uma situação de insolvência, no qual seus passivos são superiores aos seus ativos.

11. Considerando os índices do mês de junho de 2017, a Liquidez Geral aponta que a Recuperanda tem R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) de recursos de curto e longo prazo para liquidar cada R\$ 1,00 (um real) de dívidas também de curto e longo prazo, sendo esse o seu mais alto índice.

### Índices de Liquidez



#### D. Funcionários

12. A Recuperanda disponibilizou GFIP – SEFIP e o protocolo de envio de conectividade social referentes ao mês analisado, entretanto, o CAGED não foi disponibilizado.

13. Verificamos nos meses em que recebemos ambas as documentações que há uma divergência na quantidade de funcionários daqueles meses. Por exemplo, em maio havia 25 funcionários ativos segundo o CAGED e 41 funcionários de acordo com a GFIP. Já em junho, havia 40 funcionários ativos segundo a GFIP, não indicando uma grande variação na quantidade.

14. Nossa análise considerava as informações do CAGED e seguiremos na mesma linha de análise, todavia, solicitaremos esclarecimentos quanto a essa disparidade de informações entre as duas declarações.

15. Cabe mencionar que a GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social) tem a função de abastecer a Previdência Social com informações dos segurados e o CAGED (Cadastro

Geral de Empregados e Desempregados) tem a finalidade de registrar as admissões e demissões de empregados sob o regime da CLT.

<b>FUNCIONÁRIOS EM:</b>	<b>jan/17</b>	<b>fev/17</b>	<b>mar/17</b>	<b>abr/17</b>	<b>mai/17</b>	<b>jun/17</b>
Quantidade	N/I	28	26	26	25	N/I
<b>N/I - Não Informado pela Recuperanda</b>						

16. Não foram disponibilizadas as guias de FGTS e INSS.

17. Não foram verificados comprovantes de pagamentos de salários.

#### **E. Impostos**

18. Não foram disponibilizadas as guias de recolhimento ou apuração dos impostos devidos referentes ao mês de junho de 2017.

#### **F. Demais Relatórios**

19. Para o mês analisado, não foram apresentados relatórios complementares, tais como estoques e recebíveis conforme consta em nosso Termo de Diligência.

### **II – ENCERRAMENTO**

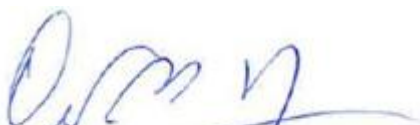
20. Requer que sejam intimados os representantes da Recuperanda para que enviem mensalmente os documentos solicitados no “Termo de Diligência” para análise de suas atividades, sob a pena de destituição dos seus administradores, nos termos do artigo 64, V da Lei nº 11.101/2005.

21. Ademais, pedimos esclarecimentos quanto à distorção da quantidade de funcionários ativos entre o CAGED e a GFIP (item 11).

22. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 12 de setembro de 2017.



**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/SP n° 98.628**